



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**GABINETE DO COMANDANTE-GERAL**

**PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL N.º GCG/0213/2019-CG**

**João Pessoa-PB, de 05 de novembro de 2019.**

Homologa os **RESULTADOS FINAIS** dos demais candidatos suplentes da **Qualificação de Praças Músicos – QPM** e da **Qualificação de Praças para Apoio a Saúde – QPS** do **PSI CFS/PM-2018**, e os convoca para matrícula e determina outra providências.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do Art. 12 da LC N.º 87/2008, c/c os **Itens 13, 14 e 15** do **Edital N.º 003/2017 – NRS – CFS/PM/2018**, publicado no **Bol PM N.º 0224/2017**, e

Considerando a política de valorização dos recursos humanos implementada pelo Comando da PMPB, aliada à busca da otimização dos resultados dos serviços prestados pela Corporação;

Considerando a necessidade de Sargentos da Qualificação de Praças Músicos – QPM e da Qualificação de Praças para Apoio a Saúde – QPS, capacitados e preparados para atuarem no âmbito do Estado, dentro de suas especialidades, possibilitando uma melhor prestação de serviços por parte da Polícia Militar;

Considerando os princípios da oportunidade, da finalidade e do interesse público;

Considerando a existência de um número reduzido de candidatos da Qualificação de Praças Músicos – QPM e da Qualificação de Praças para Apoio a Saúde – QPS, do PSI CFS/PM-2018, que já se encontram aprovados em todas as fases do processo seletivo interno para o CFS, sendo conveniente e oportuna a convocação desses militares/candidatos para o Curso de Formação de Sargentos; e,

Considerando o teor do Parecer da AESPA N.º 0340.1/2015.

**RESOLVE:**

**1. HOMOLOGAR** os **ATOS N.º 056 e 057 – PSI CFS/PM-2018**, que tornaram públicos, respectivamente, os **RESULTADOS FINAIS** dos candidatos suplentes da **Qualificação de Praças Músicos – QPM** e da **Qualificação de Praças para Apoio a Saúde – QPS**, do **Processo Seletivo Interno para o Curso de Formação de Sargentos da PMPB – PSI CFS/PM-2018**, realizado pela PMPB/IDIB, em conformidade com a relação dos candidatos abaixo, aprovados e habilitados, de acordo com as normas estabelecidas no Edital de regência, por ordem decrescente de média:

**QUALIFICAÇÃO QPM**

<b>Nº Ord.</b>	<b>Grad.</b>	<b>Matr.</b>	<b>NOME</b>	<b>Classif. E.I.</b>
<b>1.</b>	SD	526979-2	VILMONDES JOSE FERREIRA DA SILVA	15º
<b>2.</b>	SD	526334-4	DAVID WALDEMAR MARINHO BARBOSA	16º
<b>3.</b>	CB	522682-1	MOAB PEREIRA DA SILVA	18º

**QUALIFICAÇÃO QPS**

<b>Nº Ord.</b>	<b>Grad.</b>	<b>Matr.</b>	<b>NOME</b>	<b>Classif. E.I.</b>
<b>1.</b>	SD	524649-1	WELLINGTON PICORELI LIMA DE SOUTO	6º
<b>2.</b>	CB	521880-2	ROBSON NOBREGA DINIZ	7º

**(Publicado no BOL PM N.º 0211, de 06/11/2019)**

<b>3.</b>	CB	520998-6	EDIJANE JERONIMO MONTEIRO	8º
<b>4.</b>	SD	526148-1	RAQUEL SILVA BARBOSA GUIMARÃES	9º

**2. CONVOCAR** os candidatos acima referenciados **para comparecerem no dia 13 de novembro de 2019, às 08h00min**, no auditório do **Centro de Educação da Polícia Militar**, sito na Rua Dr. Francisco de Assis Veloso – Mangabeira VII, nesta Capital, a fim de fazerem a entrega dos documentos discriminados no **Item 15** do Edital, visando à matrícula no **CFS PM-2018**.

**3.** Após as formalidades, **AUTORIZAR** ao DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR, efetivar a matrícula do aludido candidato no Curso de Formação de Sargentos PM-2018, desde que atendam o estabelecido nos **Itens 2 e 15** do Edital de regência.

**4.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**5.** Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EULLER DE ASSIS CHAVES** – Cel QOC  
Comandante-Geral